



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.196/2021;

RESOLVE:

I – A Portaria nº 691, de 4 de maio de 2021, que constitui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, em decorrência da nomeação do atual Secretário da Fazenda, pela Portaria nº 300, de 23 de fevereiro de 2024, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

I – Secretária da Fazenda

Mário Celso Peloggia

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal